



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 36421/14
Fls. 06
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº JSJG/14

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- Considerando Decreto nº 8.759 de 01/10/2014, publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos, que permite o uso de áreas públicas municipais para instalação de estações rádio-base de telefonia celular da TIM CELULAR S/A,

Pergunta-se :

- 1- Quantas e quais são as áreas " já existentes " no município onde se encontram instaladas tais Estações Rádio-Base ?
- 2- Em relação ao Decreto nº 8.759 de 01/10/2014, com vigência até 24/01/2018, qual é o critério usado na avaliação para a contrapartida de R\$ 400.000,00 pela TIM CELULAR S/A nas quatro áreas constantes neste decreto ?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3642114
Fls. 02
Resp. [assinatura]

- 3- Quais os valores recebidos e vigência dos contratos “anteriores” ao Decreto nº 8.579 de 01/10/2014 , onde já se encontram instaladas no município Estações de Rádio-Base de Telefonia Celular ?

Valinhos, 05 de Maio de 2014.

Orestes Previtali Junior
Vereador